



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 130

De, 16 de julho de 1997.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR A LEGALIDADE DA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA, DESTINADA AO AEROPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica constituída pelos Vereadores Geter Francisco Tomazoni, Maria Marilene Zatti e Pedro Freitas de Oliveira, uma Comissão Especial para apurar a legalidade da desapropriação de uma área de terra equivalente a 28 hectares, destinada a implantação do Aeroporto Municipal, conforme Processo 790/96.

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o relatório final de suas atividades, contados a partir da data da promulgação desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 16 de julho de 1997.


ADMIR APARECIDO DE CAMARGO
Presidente

Publicado em 16/07/97